INDICAÇÃO Nº 1056/2020

Fortalecimento das políticas da juventude no município de Toledo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o fortalecimento das políticas da juventude no município de Toledo.

É de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que o fortalecimento dessas políticas, conscientização e as campanhas educativas, valorizarão as práticas agroecológicas e geração de renda para os jovens de nosso município.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO